



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA GP N. 1131 DE 14 DE MAIO DE 2026.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto na Resolução TJ n. 4 de 5 de maio de 2021, bem como a decisão proferida no Processo Administrativo eletrônico n. 0076011-26.2026.8.24.0710,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Desembargador José Carlos Cartens Köhler, como presidente, a Juíza Cristine Schutz da Silva Mattos e o Assessor Especial João Anfilóquio Machado Júnior como membros da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de escolha dos representantes para comporem a Comissão de Ética e Conduta - CEC, biênio 2026/2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 6 de fevereiro do corrente ano.

Rubens Schulz  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 14/05/2026, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10676261** e o código CRC **FBB8D4CA**.